

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 de outubro de 2005

Local e hora: Sede da Agência, às 16:00 horas.

**Presentes:** Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e José Luiz Lins dos Santos, e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Júnior, que atuou como Secretário;

Ausência Justificada: Conselheiro Lúcio Correia Lima, por motivo de viagem.

Julgamento de Processos: PCSB/CSB/0041/2004 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES): Fiscalizada: CAGECE: Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 40.053/2003 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES); Fiscalizada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto Relatora: PCEE/OUV/0225/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO): Recorrente: Omni Armazenagem Ltda.; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação decidiu pela invalidação dos atos desenvolvidos no presente processo a partir da intimação à fl. 83, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0479/2004; Reclamante: Eurípedes Vaz Eduardo; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0025/2005 (RECURSOS); Recorrentes: Raimunda Paixão Aquiar e COELCE; Recorridas: As mesmas; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0056/2005; Reclamante: Wanderbilt Cavalcante Maia; Reclamada: COELCE: Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes: Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora; PCSB/OUV/0082/2005; Reclamante: João Jorge Saraiva; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora; PCSB/OUV/0079/2004 (TERMO DE FALHAS E TRANGRESSÕES): Reclamante: José de Castro Moreira; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão de Termo Transgressões, nos termos do PCEE/OUV/0236/2004 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: Francisco Antônio Martins Câmara; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0472/2004 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria de Lourdes Jesus Ximenes; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0083/2005; Reclamante:

Francisca Silvana Barbosa Miranda de Lima; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0141/2005**; Reclamante: Maria Ilma Rodrigues Araújo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0157/2005**; Reclamante: Íris do Céu Azevedo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator.

*Término:* 17:15 hs.